

## ATO DO GESTOR

## Resolução nº 044 de 06 de março de 2017.

**Súmula**: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Ivete Maria Lorenzi	825.884 ()	Secretária Executiva

Data Ida: 07/03/2017

Data de Retorno: 09/03/2017

Número de Diárias: 01 com pernoite e 01 sem pernoite

Valor Unitário: R\$ 350,00 (com pernoite) e R\$ 175,00 (sem pernoite)

Valor total: R\$ 525,00

Município de destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106902

Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. 1ª Reunião do Conselho Diretor

Consultivo – ACISPAR e Reunião Sobre o Programa COMSUS – SESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de março de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO Presidente do CONIMS